

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 501ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Data, horário e local: 20 de março de 2025, às 14:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: dentre outros assuntos de interesse social, encaminhados pela Diretoria Executiva da Companhia para deliberação do Conselho de Administração: i- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias abaixo referenciadas; e, ii- Considerando que a Diretoria Executiva aprovou as matérias apresentadas, na forma propostas, e recomendou a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

1- Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2024: 1) Aprovar, na data desta reunião, a conclusão das Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2024; e, 2) Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2025, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2024 e os respectivos documentos complementares. A aprovação da matéria foi condicionada à apresentação do relatório favorável da auditoria externa, KPMG.x

2- Destinação do Lucro Líquido de 2024 da Cemig GT: encaminhar à Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada em abril de 2025, a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2024, no montante de R\$3.692.313 mil e do saldo credor de realização do custo atribuído de imobilizado no montante de R\$10.643 mil:

- R\$181.451 mil sejam destinados para constituição de Reserva Legal;
- R\$1.957.554 mil sejam destinados ao pagamento dos dividendos, conforme abaixo:
 - R\$742.645 mil por meio de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP");
 - R\$821.726 mil para pagamento de dividendos intermediários;
 - R\$393.183 mil para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e,
- R\$63.292 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, referentes a incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene.

- R\$1.500.659 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos adicionais.

O pagamento dos dividendos será realizado até 30-12-2025, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva.

3- Declaração de Juros sobre Capital Próprio – 2025: autorizar a declaração periódica, a partir do segundo trimestre de 2025, pela Diretoria Executiva, de Juros sobre Capital Próprio referente exercício social de 2025, no limite permitido pela legislação e pelo estatuto.

4- Declaração de Juros sobre Capital Próprio – 1º Trimestre/2025: declarar Juros sobre Capital Próprio relativos ao primeiro trimestre do exercício social de 2025 no montante aproximado de R\$ 223.162 mil a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2026 e a segunda até 30 de dezembro de 2026, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 25/03/2025, cabendo à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os Juros sobre Capital Próprio aos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, neste caso, a ser submetido à Assembleia Geral de Acionistas.

IV- Participações: Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária.
a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Assinado por:
VIRGINIA KIRCHMEYER VIEIRA
292D0561C6AB483...

Virginia Kirchmeyer Vieira